

9-99-4 Despesas Diversas

Despesas imprevistas

940 Total Geral da Despesa cr\$ 912.252,80
13.500.000,00

Artigo 2º Reogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
7 de Novembro de 1959.

a) Dr Arlindo Morandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Toroli, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 346/59

Dispõe de um crédito suplementar de cr\$ 77.624,30 à verba orçamentaria Benefícios de Ordem Rural.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, aprovou, e eu Arlindo Morandini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplem. de cr\$ 77.624,30 (Setenta e sete mil seiscientos e vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos) à verba orçamentaria 8-96-4 Despesas Diversas. Aplicação dos 50% da Cota da União em benefícios de Ordem Rural, artigo 15 §4º da Constituição Federal.

§ Único - A cobertura do presente

crédito suplementar far-se-á com o excesso de 50% da Cota Federal, Imposto de Renda, arrecadado no corrente exercício.

Artigo 2º O presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suplência Municipal de Orlândia, 21 de Dezembro de 1959.

a) Dr. Arlindo Norandini, Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei n: 347/59

Dispoe de um credito especial de cr\$ 80.000,00, a titulo de auxilio a Paróquia de Orlândia.

Fago saber que a Câmara Municipal de Orlândia, aprovou, e eu, Arlindo Norandini, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial de cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para efetuar o pagamento de despesas efetuadas na reforma da casa paroquial de Orlândia, a titulo de auxilio.

Artigo 2º O cobertura do presente credito especial, far-se-á com parte de verba orçamentaria destinada como